



C I B -SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
---------------	---	------------

Resolução Nº 26, de 11 de Abril de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 06, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.

- **Considerando** os Ofícios Nº 062/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte que solicita aprovação da Proposta de Transporte Sanitário Eletivo para aquisição de Unidade Móvel de Saúde Nº 07331.783000/1190-09, com recursos de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "d" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR referente a recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual.

- **Considerando** a Resolução CIR Araguaia Nº 002, de 29 de março de 2019, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Água Azul do Norte/PA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Água Azul do Norte/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 07331.783000/1190-09, referente à aquisição de Unidade Móvel, destinado ao deslocamento de usuários do Município de Água Azul do Norte/PA, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de Abril de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.